

Portaria nº 430/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04182P/IPAM.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 413/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOM nº 2585 de 11/11/2019, que retificou a Portaria de nº 401/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de novembro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS**, cadastro: 29513, publicada no DOM nº 2582 de 06 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente